

Paraíba , 08 de Outubro de 2019 · Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba · ANO X | Nº 2451

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2019

A Prefeitura do Município de Caaporã-PB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Recurso Administrativo interposto pela empresa VIA LUZES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 06.971.054/0001-80 no Processo Licitatório nº 00054/2019, Pregão Presencial nº 00037/2019; RESOLVE: Diante de todo o exposto, após a análise dos pontos questionados pela empresa requerente, decido pelo DEFERIMENTO da solicitação de impugnação. O Edital será retificado e devidamente publicado nos mesmos veículos do texto original, reabrindo-se os prazos inicialmente estabelecidos. Esclarecimentos na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00hs.

Caaporã, 03 de Outubro de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO Pregoeiro

Publicado por:

Kalinna Helen Franco Borges **Código Identificador:**2C84973B

LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2019

Expediente: Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa

- 1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa São Mamede
- 2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho Alagoa Grande
- 3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
- 4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
- 1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
- 2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra Pombal
- 1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves São Sebastião do Umbuzeiro
- 2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos

Paulo Gomes Pereira - Areia José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira Jurandi Gouveia Farias - Taperoa Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplente

Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim Jacinto Bezerra da Silva - Camalau Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS GRANITICAS E DRENAGEM DAS RUAS JOÃO CORREIA DE OLIVEIRA E RUA IVANILDA LUCAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE CUPISSURA, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO 1061248-52/2018 DO MINISTERIO DAS CIDADES. LICITANTES HABILITADOS: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; B2 CONSTRUCOES EIRELI; CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI e R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. LICITANTE INABILITADO: ODILON FERREIRA LINS.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/10/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Salomão Veloso, 39 - Centro - Caaporã - PB, no horário das 08:00 as 12:00hs dos dias úteis.

Caaporã, 07 de Outubro de 2019.

EDILZA CORREIA DA SILVA

Presidenta da Comissão

Publicado por:

Kalinna Helen Franco Borges Código Identificador: E24DCE46

LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA **PARA** LOCAÇÃO COPIADORAS/IMPRESSORAS/SCANNER, DUPLEX, NOVAS DE PRIMEIRO USO, LASER MONOCROMÁTICO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO (TONNER, CILINDRO E REVELADOR), PEÇAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CONTROLE INTERNO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo Nº 00002/2018 do Pregão Presencial nº 00005/2018. **DOTAÇÃO:** 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - 10 302 1014 3046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA - 3390.39 99 214 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -08.244.3001.3019- MANUT DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS - 3390.39 99 001- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e COPY LINE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 02.914.690/0001-10 - VALOR: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) - Data da assinatura do termo aditivo: 26/03/2019 - Vigência: 03/02/2020.

Caaporã - PB, 04 de Outubro de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO Membro da CPL

Publicado por:

Kalinna Helen Franco Borges Código Identificador: AF981511

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00004/2019 OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO COM 11.88 HEC (11 HECTARES E 88 ARES), EM ÁREA RURAL DENOMINADO COMO SITIO FERREIRA I, SITUADO NO DISTRITO DE CUPISSURA DESTE MUNICÍPIO PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS URBANO (LIXO DOMICILIAR). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2019. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15 122 2005 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3390.04 99 001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 04/10/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a PESSOA FÍSICA: MARIA DE LOURDES LOPES BEZERRA — CONTRATO Nº 00092/2019 — Data do contrato: 04/10/2019 — Valor: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Caaporã - PB, 07 de Outubro de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO Membro da CPL

Publicado por:

Kalinna Helen Franco Borges Código Identificador:3313380E

LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO SOB REGIME COMODATO

COMODANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ – CNPJ: 08.865.644/0001-54. COMODATÁRIO: AREA TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 67.989.871/0001-50. OBJETO: O LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE DENOMINADO FORT CONSIG, DE FORMA NÃO ONEROSA, NÃO EXCLUSIVA, VIA INTERNET, DE RESERVA DE MARGEM E CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, E OUTRAS AVENÇAS, DE PROPRIEDADE DA AREA, DESCRITO E CARACTERIZADO NO ANEXO I. VIGÊNCIA: 07/10/2019 a 07/10/2020. Data de assinatura: 07/10/2019.

Caaporã - PB, 07 de Outubro de 2019.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO Membro da CPL

Publicado por:

Kalinna Helen Franco Borges Código Identificador:D14F32F2

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2019

A PREFEITURA DE CABACEIRAS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a todos os interessados que no dia 24 de Outubro de 2019 às 09h00min, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço Por LICITAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISTO NO ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, tendo por CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC DA ESTRATÉGIA E-SUS AB DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSIM COMO, DO E-SUS TERRITÓRIO PARA USO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E INFORMATIZAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA- NASF DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, tipo Menor Preço Por Itens, para

atender as necessidades da Secretaria de Saúde, conforme consta do Edital durante o 12 (doze) meses. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, do portal do TCE/PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por email: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00min às 12h00min. Publicado na íntegra no Diário da FAMUP do dia 07.10.2019

CABACEIRAS PB, 07 de Outubro de 2019.

JOSÉ DJANILSON GALDINO DE FARIAS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**C131B9BF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2019

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS PB, através da CPL, torna público para conhecimento de quem possa interessar que no dia 24/10/2019, às 10h30min, na sala da CPL do município de Cabaceiras, fará realizar licitação na modalidade TP. Nº 00015/2019, TIPO MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL, com a finalidade de efetuar a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREAS RURAIS E TRADICIONAIS, **COMUNIDADES VISANDO** ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ASSENTAMENTO SERRA DO MONTE - NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. As empresas interessadas poderão adquirir o Edital impresso mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte Reais), referente ao custo reprografia, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo setor de licitações e recolhida na tesouraria da prefeitura ou poderá ser solicitado na íntegra e gratuitamente através do telefone (83) 3356-1117, através do portal do TCE/ PB https://portal.tce.pb.gov.br/ via (SAGRES CIDADÃO – Mural de Licitações – Licitações Previstas) e/ou por e-mail: cpl.cabaceiraas17@hotmail.com das 09h00,im às 12h00min (horário local).

Cabaceiras PB, 07 de Outubro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Presidente da CPL.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**D867D2E4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2019

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BASICA DE SAÚDE - UBS - PORTE I - NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. **LICITANTES** PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS: CONSTRUTORA SALES EIRELI - CNPJ: 27.450.326/0001-77, JAILSON BATISTA DOS SANTOS - CNPJ: 16.707.246/0001-38, SETE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 31.959.011/0001-27 E T4 ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 12.096.959/0001-51. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -CNPJ: 18.127.470/0001-86, com o valor de R\$ 630.659,58; e em Segundo lugar a empresa RETA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 19.744.104/0001-39, como o Valor: R\$ 630.952,54, conforme consta nos autos do processo. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, no horário das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33561117. E-mail: pmcab@uol.com.br.

Cabaceiras - PB, 03 de Outubro de 2019.

JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**86B3EE62

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE

Declaro para os devidos fins de comprovação legal, junto ao Governo do Estado da Paraíba, através do Projeto de Desenvolvimento Sustentável do Cariri, Seridó e Curimataú e, sob as penas da lei, que a área de intervenção, especificamente de um terreno, medindo 225 m² (15 x 15), situado na Comunidade Rural denominada Curral de Baixo, deste Município, localizado vizinho a Escola Municipal de Ensino Fundamental Inácio Gomes Meira, onde será construído uma edificação para instalação de um Sistema de Dessalinização com recursos do PROCASE, pertence ao domínio público desta municipalidade, sendo portanto de uso comum do povo cabaceirense.

Cabaceiras, 3 de setembro de 2019.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:2F7BFD69

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 033/2019

Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas zonas rural e urbana do município de CONCEIÇÃO afetadas pela ESTIAGEM e define outras providências correlatas.

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais Legislação inerente a espécie.

Considerando que o município encontra-se encravado na região do semi-árido Paraibano e que se encontra desde meados de 2011 até a presente data, enfrentando os efeitos da Estiagem;

Considerando que a irregularidade das chuvas acaba por afetar a sociedade com a falta do precioso liquido para o consumo humano e dos animais.

Considerando a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas, perfuração e manutenção de poços, bem como a satisfação alimentar da população atingida pelo fenômeno;

Considerando a necessidade de prover o atendimento à referida população e aos seus rebanhos semoventes, fonte de produção e de renda para o município;

Considerando que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para conservar a alimentação básica cotidiana de suas famílias e o fornecimento de água para matar sua sede;

Considerando ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades,

Considerando, que diante das circunstancias que pode gerar problemas sociais graves e de caráter irreversível, o Poder Público necessita tomar medidas urgentes para amenizar o sofrimento doando cestas básicas por motivo de desnutrição e por falta de alimentos, atendimento médico com doação de medicamentos á população carente do município, transporte de água potável em carros pipa, comprometendo destarte, parte dos recursos públicos da edilidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação anormal caracterizada como Estado de Emergência, em toda circunscrição territorial do município de CONCEIÇÃO-PB, por estiagens e falta d'água, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face da situação existente.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal desenvolverá ações na busca de soluções para combate dos problemas gerado pela estiagem no município, bem como, buscará desenvolver parceiras junto ao Governo Estadual e Federal para assegurar água potável para o consumo humano e animal e ainda suprir a mão de obra ociosa e a fome que assola a população.

Art. 4º. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações os contratos de aquisição de bens e serviços necessários ás atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição/PB, 07 de outubro de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:01ABBA63

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 01/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 96/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA- PB, CNPJ: 08.885.524/0001-65, E A EMPRESA: MARTINS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 21.645.432/0001-20.

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução dos serviços de Reforma da Praça Frei Damião no Município de Santa Terezinha-PB, através do Contrato de Repasse n.º 1037658-46/2017 e projeto básico de engenharia.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta dos Recursos do Contrato de Repasse n.º 1037658-46/2017 e do orçamento do Município de Santa Teresinha - PB do orçamento do Município de Santa Teresinha - PB, através da seguinte rubrica: <u>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</u>: 02.030 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1005 1012 Construção e recuperação de praças, parques, jardins e canteiros – 15 541 1010 1007 Construção e Recuperação de Praças e Canteiros -ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R\$ 231.798,71 (Duzentos e Trinta e Um Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Setenta e Um Centavos).

VIGÊNCIA: 07/10/2019 à 07/10/2020

DATA E ASSINATURA: Santa Teresinha - PB, 07 de outubro de 2019, TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal e LUCIANO DOS SANTOS MARTINS, empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:F0AD7C68

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019

OBJETO: Aquisição de Um Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade de um cadeirante, conforme especificações constantes no termo de referência e nos termos da Proposta n.ºs 04223.191000/1180-04/MS/PMSM. Data e Local, às 09:30 horas do dia 23/10/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3462-1238. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, em 07 de outubro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por: João Lopes de Sousa Neto Código Identificador: AA4FDEE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2019

OBJETO: Aquisição de Um Veículo tipo pick-up cabine dupla, conforme especificações constantes no termo de referência e nos termos da Proposta n.ºs 04223.191000/1180-05/MS/PMSM. Data e Local, às 10:30 horas do dia 23/10/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3462-1238. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, em 07 de outubro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:0A12CFB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2019

OBJETO: Aquisição de Um Veículo de Passeio e de Aparelhos de arcondicionado, conforme especificações constantes no termo de referência e nos termos da Proposta n.º 04223.191000/1180-09/MS/PMSM. Data e Local, às 11:30 horas do dia 23/10/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3462-1238. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, em 07 de outubro de 2019.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:87DCB487

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas do Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1062326-22 e conforme projeto básico de engenharia. Data e Local, às 08:00 horas do dia 23/10/2019, na sala de reuniões da CPL, na Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede - PB. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: 3462-1238. Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura:www.saomamede.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB: www.tce.pb.gov.br.

São Mamede - PB, em 07 de outubro de 2019.

JOSÉ LUIZ DA COSTA NETO

Presidente da CPL

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:1A662C07

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10081/2018-CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10081/2018-CPL

Nº do aditivo: 2º termo aditivo ao contrato nº 10081/2018-CPL, da Tomada de Preço nº 02/2018 / Objeto do aditamento: Adita o prazo em mais 90 (noventa) dias aos inicialmente contratados e 1º termo aditivo / Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações / Data de assinatura do termo aditivo: 07 de outubro de 2019 /

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

Contratante

MELO CONSTRUÇÕES EIRELI

Contratado

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador:9C49C657

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2019

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de materiais de limpeza e de higiene, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Bernardino Batista/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bernardino Batista: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02010.04.122.2006.2002 -MANUT.DOS **SERVICOS** DE COORDENACAO ADMINISTRATIVA 02.050-SEC.DE EDUCACAO E CULTURA 02050.12.122.2006.2119 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO 02050.12.361.1021.2009 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL/MDE 02050.12.361.1021.2012 - MANUT.DO FUNDAMENTAL/FUNDEB 02050.12.365.1021.2066 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO - PRE ESCOLA 02050.12.365.1021.2067 INFANTIL MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 02050.12.365.1021.2088 APOIO AS **CRECHES** 02050.12.366.1021.2061 - PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 02.060-SEC.DE SAUDE E MEIO 02060.10.122.2006.2107 MANUT. ATIVIDADES ADMINIST. DA SEC. DE SAÚDE 02.070-SEC. DE OBRAS E SERVICOS URBANOS 02070.04.122.2006.2108 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBAN 02.080-SEC. DE ACAO SOCIAL 02080.04.122.2006.2109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 02080.08.243.1020.2034 MANUT.DO **CONSELHO** TUTELAR/FMAS 02.090-SECRETARIA DE AGRICULTURA MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA 02090.04.122.2006.2058 -DE AGRICULTURA 02.100-SEC. SECRETARIA TRANSPORTE 02100.04.122.2006.2056 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DETRANSPORTES MUNICIP 02.110-SEC. DE ESPORTES 02110.04.122.2006.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE ESPORTES 02.130-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS 02130.04.122.2006.2062 -SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MANUT. DOS FINANCEIROS 02.140-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02140.10.301.1011.2018 - MANUT.DE OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BASICA/FMS 02140.10.301.1011.2080 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PAB FIXO 02140.10.301.1011.2099 - GESTÃO DO NÚCLEO DE APOIO SAUDE DA FAMILIA - NASF 02140.10.301.1011.2131 - MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 02140.10.302.1011.2050 - MANUT.DA ATIV.DO S.DE ATEND.MOVEL DE URGENCIA-SAMU 02.150-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02150.08.243.1020.2122 PROGRAMA CRIANCA FELIZ 02150.08.244.1020.2083 -GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF 02150.08.244.1020.2084 -DE GESTÃO DESCENTRALIZADA INDICE 02150.08.244.1020.2085 **INDICE** DE **GESTÃO** DESCENTRALIZADA - IGD SUAS 02150.08.244.1020.2086 -SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS - SCFV 02150.08.244.1020.2123 - OUTROS PROGRAMAS DO FNAS TODA PRESENTE DOTAÇÃO ENQUADRA-SE NO SEGUINTE ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista e: CT Nº 00140/2019 - 07.10.19 - ALINE DOS SANTOS MOREIRA - R\$ 3.166,30.

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:6E462F15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO ADITIVO Nº 00018/2019

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 00018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2015 CONTRATO Nº 00129/2015

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA e ANDERLINE TELECOMUNICAÇÕES E MULTIMIDIA LTDA;

OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviço de provimento de acesso à internet, incluindo configuração, instalação e montagem, destinado as atividades administrativas do município de Bernardino Batista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 00129/2015, onde fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, estendendo até 10 de outubro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos, com vista a obtenção de melhor preço para administração.

ASSINATURA: 07/10/2019: Gervázio Gomes dos Santos, Prefeito Constitucional e André Anacleto Barbosa, Representante Legal da empresa contratada.

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:F7E9BE15

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - do Município de Boa Vista no uso de suas atribuições legais vem através deste tornar público o resultado final das eleições para conselheiro tutelar - 2020/2024.

ELEITOS:

SIMONE ARAÚJO DE FARIAS SANTOS – 262 VOTOS AYLLA ARAUJO ALVES – 232 VOTOS VANUZA ALVES DE OLIVEIRA – 177 VOTOS LUANA SAMPAIO DE OLIVEIRA RODRIGUES – 146 VOTOS SUILY CUNHA DA SILVA ARAUJO – 115 VOTOS SUPLENTES:

KÊNIA NADIELLE GONZAGA ARAUJO – 108 VOTOS MARIA GABRIELA ELIAS DA SILVA – 86 VOTOS SILVANA DE OLIVEIRA SILVA – 76 VOTOS JOSÉ LUIS GONZAGA NETO – 73 VOTOS KARINA COSTA PEREIRA BARBOSA – 65 VOTOS

SELMA CRISTINA ARAUJO RAMOS

Presidente Do CMDCA

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:** A792EAF7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o TERCEIRO termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sr. JOSÉ CRIZANTO GONÇALVES, emite para

publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: DISPENSA 028/2017

N° CONTRATO: 086/2017

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:</u>

O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **31** de dezembro 2017 e através do segundo aditivo dia 31/08/2019, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 8 (oito) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **30** de abril de **2020**.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:</u>

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB). CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

CONTRATADO (a): JOSÉ CRIZANTO GONÇALVES CPF/CNPJ: 010.524.621-20

VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO DE 2019 A 30 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo Código Identificador: 9B82B593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o TERCEIRO termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sr. JOSÉ CRIZANTO GONÇALVES, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: DISPENSA 027/2017

N° CONTRATO: 085/2017

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:</u>

O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de dezembro 2017 e através do segundo aditivo dia 31/08/2019, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 8 (oito) meses, passando, em decorrência, a se vencer em 30 de abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB). CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

CONTRATADO (a): JOSÉ CRIZANTO GONÇALVES CPF/CNPJ: 010.524.621-20

VIGÊNCIA: 31 DE AGOSTO DE 2019 A 30 DE ABRIL DE 2020.

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo Código Identificador:65FB6259

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA - PB, tendo em vista o QUARTO termo aditivo

firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sra. MARIA ALZIRA GUEDES PEREIRA PITANGA, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: DISPENSA 030/2017

N° CONTRATO: 084/2017

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:</u>

O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em 31 de dezembro 2018, e em decorrência de um terceiro termo de aditivo 22/08/2019 terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 8 (OITO) meses, passando, em decorrência, a se vencer em 30 de Abril de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).

CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

CONTRATADO (a): MARIA ALZIRA GUEDES PEREIRA PITANGA

CPF/CNPJ: 160.455.644-72

VIGÊNCIA: 22 de AGOSTO 2019 A 30 DE ABRIL DE 2020

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**203D8630

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o **Quarto** termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sr. **JOSE ANUNCIATO RODRIGUES DE SOUSA**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: DISPENSA 016/2017

N° CONTRATO: 045/2017

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:</u>

O contrato particular de prestação de serviços, de que trata preâmbulo, cujo vencimento se dará em **31** de dezembro 2017 e por meio do primeiro aditivo em 31/09/2018, terá sua vigência prorrogada através do presente aditivo pelo prazo de mais 9 (nove) meses, passando, em decorrência, a se vencer em **30 de Junho de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB). CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

CONTRATADO (a): JOSÉ ANUNCIATO RODRIGUES DE

CPF/CNPJ: 298.421.404.82

VIGÊNCIA: 31 DE SETEMBRO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2020.

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo **Código Identificador:**14253E2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA - PB, tendo em vista o QUARTO termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a Sr. ABÍLIO LIMA NETO EIRELI-EPP, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 09/2016

Nº CONTRATO: 117/2016

DA PRORROGAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA VIGÊNCIA E DO VENCIMENTO:

O contrato particular de prestação de serviços originário, sob nº 117/2016, de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará no primeiro termo aditivo em 18 de agosto de 2017, através do décimo termo de aditivo 14/08/2019 terá sua vigência prorrogada através do presente termo aditiva pelo prazo de 90 (Noventa) dias, passando, em decorrência, a se vencer em 12 de NOVEMBRO de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.

E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).

CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

CONTRATADO (a): ABÍLIO LIMA NETO EIRELI-EPP

CPF/CNPJ: 050.152.144-56

VIGÊNCIA: 14/08/2019 A 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo Código Identificador:9C2F23D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO MANTER O FUNCIONAMENTO E MELHORIA DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIVAS (CEO), DESTE MUNICÍPIO.

BHDENTAL COMERCIAL EIRELLI-EPP

Inscrita no CNPJ: 29.312.896/0001-26, com sede na AV. dos bandeirantes,n°710,loja 05,bairro ,Horizonte-MG,363. Valor R\$ 102.507,00(Cento e dois mil, quinhentos e sete reais).

VIGÊNCIA: 07/10/2019 a 31/12/2019

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo Código Identificador:B4D66E7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO MANTER O FUNCIONAMENTO E MELHORIA DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIVAS (CEO), DESTE MUNICÍPIO.

CELIA FRANCISCO DE CARVALHO-EPP

Inscrita no CNPJ: 15.659.814/0001-00, sediada na rua: Sabiniano Maia, n°658,Loja B,Guarabira-PB

Valor R\$ 67.580,00(Sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 07/10/2019 a 31/12/2019

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo Código Identificador:332124C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E MELHORIA DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGIVAS (CEO), DESTE MUNICÍPIO. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 698/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 003, de 07 de janeiro de 2009, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, com o processo licitatório em epígrafe, em favor das EMPRESAS:

BHDENTAL COMERCIAL EIRELLI-EPP

Inscrita no CNPJ: 29.312.896/0001-26, com sede na AV. dos bandeirantes.n°710.loia 05.bairro .Horizonte-MG.363.

Valor R\$ 102.507,00(Cento e dois mil, quinhentos e sete reais).

CELIA FRANCISCO DE CARVALHO-EPP

Inscrita no CNPJ: 15.659.814/0001-00, sediada na rua: Sabiniano Maia, n°658,Loja B,Guarabira-PB

Valor R\$ 67.580,00(Sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais).

ITAPORANGA – PB, 04 de Outubro de 2019.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO

Pregoeiro

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo Código Identificador:91B5D2D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Consultoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 026/2019, que objetiva a **EQUIPAMENTOS** AQUISIÇÃO **PARCELADA** DE ODONTOLÓGICOS, VISANDO MANTER FUNCIONAMENTO E MELHORIA DOS GABINETES ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA (UBSF) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES **ODONTOLÓGIVAS** (CEO), DESTE **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor das empresas:

BHDENTAL COMERCIAL EIRELLI-EPP

Inscrita no CNPJ: 29.312.896/0001-26, com sede na AV. dos bandeirantes,n°710,loja 05,bairro ,Horizonte-MG,363. Valor R\$ 102.507,00(Cento e dois mil, quinhentos e sete reais).

CELIA FRANCISCO DE CARVALHO-EPP

Inscrita no CNPJ: 15.659.814/0001-00, sediada na rua: Sabiniano Maia, n°658,Loja B,Guarabira-PB

Valor R\$ 67.580,00(Sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais).

Em consequência, ficam convocados as licitantes vencedoras para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

ITAPORANGA - PB, 04 de outubro de 2019.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Djamilson Batista de Araujo Código Identificador: C8DF3668

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 291/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA CONTRATADA: CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – ME, CNPJ nº 13.603.534/0001-54.

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais elétricos em geral, destinados a manutenção das atividades das diversas Secretarias do Município de Juripiranga.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, MDE, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 20/09/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 20 de setembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Edivânio Bernardo dos Santos Código Identificador: AD592AEF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 121/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E P.A.S & SANTANA LTDA/REI DOS VENTILADORES, inscrito no CPNJ sob o n.º 13.045.626/0001-66.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado tipo 12.000 e 18.000 BTUS modelo Split high wall, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra - PB, em conformidade com o termo de compromisso PAR 201407003 (TRAJETO N.º 01), conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial No. 32/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal nº 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, correrão à conta dos recursos do orçamentários da prefeitura, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 1005 1026 AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL - FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12 361 1005 2023 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE - ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.784,00 (Quatorze Mil Setecentos e Oitenta e Quatro Reais).

VIGÊNCIA: 01/10/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Manaíra - PB, 01 de outubro de 2019, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:816323F3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 122/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PB, CNPJ: 09.148.131/0001-95 E FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 33.039.726/0001-97.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado tipo 12.000 e 18.000 BTUS modelo Split high wall, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Manaíra - PB, em conformidade com o termo de compromisso PAR 201407003 (TRAJETO N.º 01), conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial No. 32/2019.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, correrão à conta dos recursos do orçamentários da prefeitura, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.600 Secretaria de Educação e Cultura - 12 361 1005 1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL - FNDE; ELEMENTO DE DESPESA - 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 12 361 1005 2023 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE - ELEMENTO DE - 44.90.52, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DESPESA PERMANENTE.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.460,00 (Nove Mil Quatrocentos e Sessenta Reais).

VIGÊNCIA: 01/10/2019 à 31/12/2019

DATA E ASSINATURA: Manaíra - PB, 01 de outubro de 2019, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal Contratado.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:48245DB0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2019, que objetiva: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com substituição de peças nos consultórios Odontológicos deste Município; ADJUDICO o seu objeto a: Jefferson Walber Pereira e Silva - R\$ 21.840,00.

Mataraca - PB, 07 de Outubro de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:BC078C5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2019 Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2019, que objetiva: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com substituição de peças nos consultórios Odontológicos deste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Jefferson Walber Pereira e Silva - R\$ 21.840,00.

Mataraca - PB, 07 de Outubro de 2019

ERIVAN JOSÉ MANOEL DOS SANTOS

Secretario de Saúde

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:5CF0BD98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00016/2019. OBJETO: Execução dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Inclusive Com Substituição de Peças Nos Consultórios Odontológicos Deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Jefferson Walber Pereira e Silva - CPF 009581394-23. ÎNFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1035.

Mataraca - PB, 07 de Outubro de 2019

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador:132A78EC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2019. - DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE VERA LUCIA ELEUTÉRIO BALBINO, PROFESSORA APOSENTADA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 125, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Decreta Luto Oficial em virtude do falecimento de Vera Lucia Eleutério Balbino, professora aposentada do Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o Luto Oficial de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento da professora aposentada do Município Vera Lucia Eleutério Balbino pelos seus relevantes serviços prestada aos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 07 de outubro de 2019.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Gilson Santiago

Código Identificador: 22F7A848

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESARIO ARTISTICO CONTRATAÇÃO DE VICENTE NERY PARA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2019 EM PRAÇA PUBLICA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS -R\$ 30.000,00.

Montadas - PB, 04 de Outubro de 2019

JONAS DE SOUZA

Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:B4B7567B

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESARIO ARTISTICO PARA CONTRATAÇÃO DE VICENTE NERY PARA EMANCIPAÇÃO POLITICA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2019 EM PRAÇA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Laser. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 04/10/2019.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:DA030374

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESARIO ARTISTICO CONTRATAÇÃO DE VICENTE NERY PARA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2019 EM PRAÇA PUBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Montadas: 02.110 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13 392 1014

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA 27 813 1016 2065 Promoções de Festividades Comemorativas, folclorica 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 04/11/2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Montadas e: CT N° 00055/2019 - 04.10.19 - IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:1D9DB754

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 007/2019 - DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHOS TUTELARES

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR MONTE HOREBE - PARAÍBA EDITAL DE DIVULGAÇÃO N° 007/2019

Dispõe sobre o Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares, no município de Monte Horebe, estado da Paraíba, e dá outras providências.

A Presidente Comissão Especial Eleitoral para realização da escolha dos conselheiros tutelares Gestão 2020/2023 do município de Monte Horebe a senhora Antônia Dias Nascimento Cavalcanti, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Resolução 002/2019 do CMDCA, torna público a presente O RESULTADO DA APURAÇÃO DE VOTOS DA ELEIÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 001/2019.

RESULTADO DA APURAÇÃO DOS VOTOS DA ELEIÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICIPIO DE MONTE HOREBE – PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DO ANO 2019

NOME DO CANDIDATO:	TOTAL D VOTOS
Rougan Gonçalves de Assis	680 votos
Ildetônio Marcelino Neto	613 votos
Maria Jarlene Santos Ferreira	484 votos
Tatiana Barbosa Batista	461 votos
Cícera Luziete de Sousa	458 votos
Josielda Freire Pinto	447 votos
Jéssica da Costa Pereira Dantas	424 votos
Aldeany Dias Palitot	349 votos
Edivânia Martins Barbosa	298 votos
Juliana Barbosa Dias	268 votos
Derivaldo Janes Pereira Braga	256 votos
Lauro Vicente Ferreira	241 votos
Edileuza Dias de Oliveira	161 votos
Zenaide de França Ferreira	208 votos
Vanessa Juliene Ferreira	119 votos

Monte Horebe Paraíba, 07 de outubro de 2019.

ANTONIA DIAS DO NASCIMENTO CAVALCANTE FREIRE Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por: Valdir Manuel da Silva

Código Identificador: A57C1216

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Material de Expediente, com fornecimento parcelado,

para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Nazarezinho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DELMAQ PAPELARIA - IVANILTO DA COSTA VIEIRA -ME - R\$ 23.604,63; PAPIROSAUROS LIVRARIA E PAPELARIA - EPP - R\$ 226.761,55.

Nazarezinho - PB, 01 de Outubro de 2019

SALVAN MENDES PEDROZA

Prefeito

Publicado por: Larissa Mendes dos Santos Código Identificador:7C8C8DC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para aquisição de Material de Hospitalar, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Nazarezinho/PB. Local e Data: Na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Vieira, nº 01 - Centro -Nazarezinho- PB, tel:(83) 3554-1145,às 08:30 horas do dia 21 de Outubro de 2019.

Edital: Portal da Transparência:www.nazarezinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Nazarezinho - PB, 07 de Outubro de 2019.

FRANCISCO JOSE DE SANTANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Larissa Mendes dos Santos Código Identificador:F1BC210D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

OUTORGA TITULO DE CIDADANIA AO SENHOR JOÃO ANTÔNIO ALEXANDRINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OLIVEDOS ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a concessão de título de cidadania através do Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de "CIDADÃO OLIVEDENSE" ao Senhor **JOÃO ANTÔNIO ALEXANDRINO,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olivedos.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olivedos, Estado da Paraíba, em 23 de setembro de 2019.

JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ Presidenta

> Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal

Christyan Gonçalves Anibal Código Identificador:79A04907

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 241/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019 ALTERA OS ANEXOS DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS - PB.

Faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos da Lei Municipal n. 237/2019 de 02 de Julho de 2019, passa a vigorar com os anexos da presente lei.

Art. 2º - O Fica autorizado o Poder Executivo a promover os ajustes necessários ao alcance das Metas de Resultados Fiscais apuradas no orçamento do município para o exercício de 2020, adequando a compatibilidade dos instrumentos de planejamento, Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO/2020 com a Lei Orçamentária Anual — LOA/2020, na forma em que se apresenta os anexos da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olivedos - PB., 04 de outubro de 2019.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Anibal Código Identificador:86C7520D

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 242/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

AUTORIZA O REMEJAMENTO OU A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Olivedos – PB.

Faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica no presente exercício o Poder Executivo autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de dotações orçamentárias, durante a vigência da Lei Municipal n. 266/2018 (Lei Orçamentária Anual — LOA/2019), em consonância com o Inciso VI, art, 167, da Constituição Federal, quando as mesmas se mostrarem insuficientes para suportar as despesas fixadas, em virtude da oscilação da arrecadação, buscando o ajustamento e o equilíbrio fiscal do município.

Parágrafo Único - A autorização contida no caput deste artigo desta lei permitirá que o Poder Executivo do município, respeitadas as demais normas constitucionais nos termos da Lei nº 4.320/64, objetiva o município efetuar remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o presente exercício, com a finalidade de ajustar os orçamentos de seus órgãos utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1º. ao art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos, bem como a transferência de dotações, por decreto, respectivamente, às dotações atribuídas ao Executivo e ainda, a transposição de recursos de uma Unidade Orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.

Art. 7°. – A transposição, o remanejamento ou transferência das fontes de financiamento das referidas despesas alocadas no PPA, busca tão somente readequar as necessidades e disponibilidades financeiras do erário público municipal, objetivando a plena e segura execução das previsões, quando for o caso.

Art. 9°. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 10. - Revogam-se as disposições em contrário.

Olivedos - PB., 04 de outubro de 2019.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: AAC 200F 2

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 243/2019, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Olivedos - PB.

Faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado a seguinte Unidade Orçamentária, Programa, Ação e Dotação:

02.060 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0007.1000 Iluminação de Trecho do Acesso a Sede do Município na Rodovia PB-157

4490.51 Obras e Instalações

Fonte Pagadora: 001 - Recursos Próprios do Tesouro Municipal

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são os decorrentes dos Incisos I, II e II, do Parágrafo Primeiro do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos/PB, em 04 de outubro de 2019.

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal Código Identificador: E8FED0DA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 510/2019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

<u>DISPÕE SOBRE</u>: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE TERRAS, COMO SE INDICA.

O Prefeito Constitucional de Picuí, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e nos termos do art. 5°, letra "h" e do art. 6° do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de terreno medindo 2,0606 ha (duas hectares e zero seiscentos e seis ares) destinado à construção de abatedouro público municipal;

CONSIDERANDO que houve avaliação da área a ser desapropriada através do Engenheiro do Município;

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, uma área de terra medindo 2,0606 ha (duas hectares e zero seiscentos e seis ares),

localizado no imóvel rural denominado SÍTIO VIRAÇÃO, localizado neste Município e Comarca, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 7706, Livro nº 2, Ficha 4, que consta pertencer a Maria Fernandes de Azevedo, inscrita no Registro Geral sob o nº 648.407 – SSP/PB e no CPF nº 308.529.194-68, destinado à construção de Abatedouro Público Municipal, conforme permitido no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365/41.

- **Art. 2°.** A presente desapropriação incidirá somente sobre a parte do imóvel acima descrita.
- **Art. 3°.** Fica declarada de caráter urgente, a desapropriação, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação dada pela Lei n° 2.786, de 21 de maio de 1956.
- Art. 4°. O preço do imóvel foi calculado com base na sua localização e na localização da área a ser desapropriada, na área utilizada para execução da obra, nos prejuízos sofridos em decorrência da área desapropriada, na limitação do imóvel, resultando o valor de R\$ 2.060,60 (dois mil, sessenta reais e sessenta centavos), conforme Laudo de Avaliação realizado pelo Engenheiro do Município.
- **Art. 5°.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão à custa de verba própria consignada no orçamento vigente.
- Art. 6°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7°. Revogam-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

PUBLICADO EM 27/09/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8A774430

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 512/2019, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE: ANTECIPA A FEIRA LIVRE DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO as festividades alusivas à Padroeira do Brasil;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica antecipada a feira livre do dia 12 de outubro de 2019 para o dia 11 de outubro de 2019, em razão das comemorações alusivas à Padroeira do Brasil.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**85A3507C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 503/2019

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e

considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 284/2019 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de abono de permanência da servidora **OZENEIDE RODRIGUES DE LIMA FERREIRA**, matrícula nº 0000594, Professora Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Picuí-PB, 07 de outubro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:C5AD55AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 504/2019

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 299/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **JOSÉ JOSIVALDO DE LIMA ARAÚJO**, matrícula nº 0066507, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 26/09/2019 a 30/09/2019.

Picuí-PB, 07 de outubro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:8BFB2A3E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE DECRETO N° 2.075, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do lamentável falecimento do senhor Sérgio Dantas de Alencar

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Sérgio Dantas de Alencar, ocorrido hoje (03 de outubro), nesta cidade, aos setenta e seis anos de idade;

CONSIDERANDO o sentimento de luto que recobre toda a cidade de Pombal, a dor e a saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável chefe de família;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, exemplo e legado, contribuíram para o engrandecimento desse município.

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de outubro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Rejane Dantas de Almeida Silva **Código Identificador:**3739EACE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

Ato Convocatório Decreto Municipal nº 2056		/2019		
Interessado(a)	Maria Aparecida Medeiros de Souza da Silva			
Cargo	Monitor de Creche			

DECISÃO:

Tratam os presentes de análise de ato convocatório de servidor aprovado em certame público, para o cargo de monitor de creche, cuja convocação recaiu sobre a pessoa de *Maria Aparecida Medeiros de Souza da Silva*, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Antônio Kenvi Gomes Pereira, sn, Vida Nova, Pombal-PB – CEP 58840-000 portadora do RG nº 50.490.177-1 SSP-SP – 2ª via, CPF nº 073.622.654-09, inscrita no concurso público sob o nº 1013023, aprovado(a) no certame público realizado por esta Prefeitura Municipal em 18/11/2015, na 22ª colocação, cujo resultado final fora homologado por via do Decreto Municipal nº 1.858, em 10/12/2015, e publicado no Diário dos Municípios na mesma data, tendo sido prorrogada sua vigência por via do Decreto Municipal nº 1.981/2017, com publicação no Diário dos Municípios em 22/11/2017.

Com a edição do Decreto Municipal nº 2056, de 17 de maio de 2019, a interessada foi convocada para, no prazo de 30 dias do recebimento da convocação, apresentar a documentação exigida para tal fim, tendo ela dado ciente de tal obrigação em 30/05/2019, com o recebimento da carta convocação, conforme atesta a documentação que guarnece os autos do processo convocatório.

Em 27/06/2019 a servidora compareceu ao Departamento de Recursos Humanos e ali fez depositar a documentação pertinente à sua convocação.

Por ocasião da entrega da documentação pertinente, tendo em vista que, em vinda anterior, a convocada havia expressado à servidora responsável pela coleta da documentação decorrente de sua convocação, de que não teria habilitação educacional necessária para assumir, face a alteração ocorrida no edital do concurso público (Edital de Retificação nº 002/2015), onde ali passou-se a exigir como nível de escolaridade mínima "Ensino Médio modalidade normal (Magistério) e/ou Licenciatura plena em pedagogia com habilitação nos anos iniciais de ensino fundamental.", ela não atenderia a tal requisito e, por ocasião da entrega da documentação apresentou diploma, comprovando o atendimento às exigências do edital do concurso público, o que nos levou a promover consulta junto ao E-MEC, objetivando sanar a dúvida ali gerada.

Em consulta feita, cujo resultado está anexo aos autos do processo convocatório, viu-se inexistir registro no MEC para o curso de Licenciatura em pedagogia, pela Faculdade Kurios, igualmente não credenciada.

Diante disso, a concursada fora notificada a apresentar aos autos prova válida da regularidade do Curso de Licrenciatura em pedagogia, oferecido pela instituição de ensino superior "Faculdade Kurios", junto ao MEC, tendo ela apresentado uma Declaração da referida instituição, atestando ter ela concluído o referido curso e que o diploma havia sido emitido pela instituição de ensino superior e registrado pela Universidade Estadual de Alagoas-UEAL-AL, conforme os dados do verso do diploma.

Ato contínuo, solicitamos parecer da Procuradoria Geral do Município que, em apertada síntese, juntou documentos e disse não vislumbrar,

naquele momento, informações que pudessem conduzir ao reconhecimento da ilegalidade do diploma, sugerindo que, caso pairasse dúvidas, fosse prorrogada a posse da concursada convocada, até que restassem esclarecidas as dúvidas, o que assim procedemos, por dever de cautela.

Em 10/07/2019, a PGM, dirigiu e-mail à UEAL-AL com o fim de obter informações quanto a legalidade ou não do referido diploma quando, no mesmo dia, fora dito que aparentemente, tratava-se de diploma falso, por não terem encontrado registros naquela instituição de ensino superior, quanto ao diploma mencionado, solicitando na oportunidade que fosse enviado cópia do diploma para um posicionamento mais preciso, o que assim fora feito.

Em 31 de julho de 2019, a PGM nos enviou resultado de e-mail por ela dirigido à Universidade Estadual de Alagoas — UNEAL-AL, confirmando tratar-se de diploma falso, informando que a candidata não possui vinculo algum coma a universidade e que o registro não teria sido emitido por eles. Disse, inclusive, que o nome do Chefe do setor responsável pela expedição de diplomas estava errado e que eles detém firmas reconhecidas em cartório, se colocando à disposição para verificação *in loco*".

Nesse sentido, pedimos novas considerações à PGM para decidir e, em 13/09/2019, esta, anexou documentos mais precisos da consulta feita e indicou que as provas existente seriam suficientes para emissão de decisão.

É esse o relato dos fatos.

DECISÃO

O item 1, alínea "c", do tópico XII – DAS NOMEAÇÕES, constante do edital nº 001/2015, convocatório do certame público em discussão estabelece.

"XII – DAS NOMEAÇÕES

1. Nos termos das exigências previstas na Constituição Federal e na Legislação Estadual e Municipal vigente, o candidato convocado para nomeação deverá preencher os requisitos abaixo especificados:

c. Possuir a escolaridade e as exigências para o cargo a que concorreu, conforme previsto neste Edital. "

O item 10, do mesmo tópico XII — Das Nomeações, do retro citado edital do concurso público estabelece taxativamente que, o não atendimento a qualquer documento destinado a provar condição/exigência do certame, torna sem efeito a nomeação. Vejamos:

10. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.

Estando a prova pertinente a comprovação de escolaridade mínima eivada de ilegalidade, ante o reconhecimento, pela prova dos autos, tratar-se de DIPLOMA FALSO, resta demonstrada a inobservância da norma editalícia e, atestado o não cumprimento de tal exigência, se impõe a anulação da nomeação da concursada e consequente desclassificação, por não atendimento a requisito previsto no edital do concurso público em análise.

PELO EXPOSTO e, fundamentado nos dispositivos legais acima invocados, TORNO SEM EFEITO a nomeação da concursada convocada MARIA APRECIDA MEDEIROS DE SOUSA DA SILVA - Inscrição nº 1013023, aprovada na 22ª Colocação para o cargo de Monitor de Creche e sua consequente DESCLASSIFICAÇÃO, por não apresentação da documentação exigida para nomeação (requisito mínimo de escolaridade).

Dê-se publicidade do ato e ciência à interessada, para produção dos efeitos decorrentes, arquivando-se a seguir nos autos do processo do concurso público.

Pombal-PB, 07 de outubro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário de Administração

Mat.: 1184

Publicado por: Marilia Tatiana da Silva Costa Código Identificador:86F2DBFB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO PMSF/GP N° 560, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 94, inciso I, alínea "n", da Lei Orgânica do Município; em consonância com o Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; com a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2010, com a Instrução Normativa nº 02, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, em face do disposto no Decreto nº 39.530 de 30 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição nº 16.964, de 1º de outubro de 2019, que decreta situação anormal caracterizada como Situação de Emergência as áreas dos municípios, constantes no Anexo Único afetadas por estiagens (Cobrade - 1.4.1.1.0) e dá outras providências, e, ainda,

Considerando que os motivos ensejadores da decretação de anormalidade caracterizada como Situação de Emergência nas áreas dos municípios paraibanos incidem também sobre o território do Município de São Francisco.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Decreto Municipal nº 537, de 8 de abril de 2019, até o prazo previsto no Art. 1º do Decreto nº 39.531 de 30 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, edição nº 16.964, de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de São Francisco, Paraíba, 7 de outubro de 2019.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito de São Francisco

Publicado por:

Maria Sonaly da Silveira Código Identificador:74F9B009

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2019

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2019, que objetiva: Prestação de serviços técnicos relativo a consultoria na área de saúde ocupacional e segurança do trabalho, no âmbito da prefeitura municipal de São Sebastião do Umbuzeiro / PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EA ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R\$ 7.600,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 03 de Setembro de 2019

ADRIANO JERONIMO WOLFF

Prefeito

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva

Código Identificador:927BF8AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019 Licitação: Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Registro de preços para futura e eventual contratação do fornecimento de gêneros alimentícios (Merenda Escolar), em atendimento as demandas operacionais das escolas do Município de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência. Local: CPL PMSSU, sediada à Rua Frei Fernando, S/N, Centro, São Sebastião do Umbuzeiro (PB), às 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2019. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br/licitacoes-3/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (83) 3304-1222, das 08:00 às 13:00 horas.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 07 de outubro de 2019.

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:6B48058B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em vias públicas urbanas no Município de São Sebastião do Umbuzeiro - PB, conforme Projeto Básico de Engenharia. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00003/2019 - Ferreira Alves Serviços de Construções Ltda - ME - CNPJ: 25.080.166/0001-96 - Apostila 01 - O preço será realinhado na seguinte proporção: redução de 0,2% (dois por cento); variando o correspondente preço unitário para **R\$ 521.550,51** (-0,20%). ASSINATURA: 04.10.19

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**436171C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 184/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008, Resolve: Art. 1º Revogar a Portaria nº 121/2019 de 14 de Junho de 2019. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 03 de Setembro de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador: AE8FEE95

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 185/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008, Resolve: Art. 1º Exonerar Isaac de França Avelino do cargo em comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Nomear Isaac de França Avelino no cargo em comissão de Secretário Adjunto de Administração e Planejamento, símbolo SM-2, lotado lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 03 de Setembro de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:61D7412E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 186/2019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008, Resolve:

Art. 1º Nomear Rafael Luiz José Araújo Souto Batista, CPF nº 110.342.674-50, no cargo em comissão de Diretor de Derpartamento, símbolo CC-3, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Soledade-PB, 03 de Setembro de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista Código Identificador:E0255CF3

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - ERRATA- EXTRATO DE CONTRATO

ONDE LEIA-SE:

OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES MUNICÍPIO SOLEDADE DE PB REMANESCENTES DO PREGÃO Nº 031/2019). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: 01.001 CÂMARA DE VEREADORES 01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 000011 3390.36 99 0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000012 3390.39 99 0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.005 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 000128 3390.36 99 0000 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física 000129 3390.39 99 0000 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica 02.008 SECRETARIA DE DESEN. RURAL E RECURSOS NATURAIS 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 000260 3390.36 99 0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000261 3390.39 99 0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25/09/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00109/2019 - 27.09.19 -LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R\$ 48.720,00

LEIA-SE:

OBJETO: LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB (ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO Nº 031/2019). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Soledade: SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO 15 451 2013 2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS E SERV. 000128 3390.36 99 0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 000129 3390.39 99 0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02.008 SECRETARIA DE DESEN. RURAL E RECURSOS NATURAIS 20 606 2015 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 000260 3390.36 99 0000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25/09/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00109/2019 - 27.09.19 - LEONARDO FONSECA RIBEIRO - R\$ 25.200,00.

Publicado por: Isaac de França Avelino

Código Identificador:C59AC8A7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 09/2019 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS NO PLEITO ELEITORAL DE 2019 - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CNPJ: 18.018.710/0001-04

Rua Manoel Mariano s/n, Bairro Nossa Senhora de Lourdes.

Uiraúna - PB CEP: 58.915-000

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL Nº 09/2019 – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELEITOS NO PLEITO ELEITORAL DE 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através da COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, instituída pela RESOLUÇÃO Nº 02/2019 e composta pelos seguintes conselheiros: Simone Rodrigues de Lira Salvador, Ramon Vieira Pires, Elieuda Maria da Costa, Maria Osenay Duarte Santiago, Keyla Cavalcante Dantas, Silvia Gomes de Freitas TORNA PÚBLICO O RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA/PB PARA O MANDATO DE 2020 A 2023.

1. Torna público o resultado final das eleições para o cargo de Conselheiro Tutelar para o mandato de 2020 e 2023, a seguir relacionando os candidatos eleitos e os suplentes.

NOME DO CANDIDATO	VOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDNALDO ALVES DA SILVA	598	1º LUGAR
HILDA KARLA FORMIGA DANTAS MARCOS ALENCAR	532	2º LUGAR
GLEBSON GOMES DA SILVA	360	3° LUGAR
ARTHUR RODRIGUES VIEIRA	360	4° LUGAR
ELSON DANTAS DA COSTA JÚNIOR	245	5° LUGAR
WAGNER CARLOS ALENCAR DE SOUZA	209	6° LUGAR (1° SUPLENTE)
FRANCISCO CESARIO DE OLIVEIRA JUNIOR	205	7° LUGAR (2° SUPLENTE)
ANTONIO MARCOS DA SILVA	194	8° LUGAR (3° SUPLENTE)
FRANCISCO FERNANDO BARBOSA	155	9° LUGAR (4° SUPLENTE)

- 2. Através do presente edital todos os interessados ficam informados e notificados que o prazo para as devidas impugnações ao resultado, nos termos do Edital n. 01/2019, será no período de 08 a 09 de outubro de 2010
- 3. Qualquer impugnação deverá ser apresentada na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Rua Manoel Mariano, s/n, bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Uiraúna/PB.
- 4. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Uiraúna - PB, 07 de outubro de 2019.

SIMONE RODRIGUES DE LIRA SALVADOR

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

RAMON VIEIRA PIRES

Membro da Comissão Especial Eleitoral

ELIEUDA MARIA DA COSTA

Membro da Comissão Especial Eleitoral

MARIA OSENAY DUARTE SANTIAGO

Membro da Comissão Especial Eleitoral

KEYLA CAVALCANTE DANTAS

Membro da Comissão Especial Eleitoral

SILVIA GOMES DE FREITAS

Membro da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:76702154

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 262/2019

PORTARIA nº. 262/2019 - PMU

Uiraúna/PB, 07 de Outubro de 2019.

Concede férias a servidor público municipal que menciona.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, CONSIDERANDO o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias de 20 (vinte) dias, computados a partir do dia 07 de Outubro do corrente ano, ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo do ano de 2018, restando, portanto, 10 dias para serem usufruídos em época oportuna:

MARIA JANDILMA DE SANTANA ANACLETO no período de 07/10/2019 A 26/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, 07 de Outubro de 2019

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES

Prefeito Constitucional de Uiraúna

Publicado por:

Raiza Thalita Felix Almeida de Morais Código Identificador:8EC670A5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS RESULTADO FINAL DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHAS DE CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA/PB, PARA O MANDATO DE 4 ANOS (MANDATO 2020/2023)

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

Dispõe sobre resultado finaldo processo unificado de escolhas de Conselheiros Tutelares no Município de Bernardino Batista/PB, para o mandato de 4 anos (MANDATO 2020/2023).

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 02/2019 para condução do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB, FAZ TORNAR PÚBLICO a Resolução 04/2019 com o RESULTADO das eleições ocorrida no dia 06 DE OUTUBRO DE 2019,para membros do Conselho Tutelar do município de Bernardino Batista/PBquadriênio 2020/2023.

CLASSIFICAÇÃO TITULARES	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
1°	JAIME COSTA PEREIRA	237
2°	CLAUDIVÂNIA DA COSTA LIMA	226
3°	IDIAMIM BERNARDINO DE ABREU	219
4°	MARIA DA GLÓRIA EGÍDIO BATISTA	169
5°	MARIA ZENILDA DOS SANTOS CAMPOS	159
CLASSIFICAÇÃO SUPLENTES	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE VOTOS
6°	MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA	148
7°	FRANCISCA AURELIANA PAIXÃO	129
8°	JONACLEZIO ANTÔNIO ALEXANDRE	121
9°	JACIVÂNIA RAIMUNDA GABRIEL	118
10°	FRANCISCO DE ASSIS EGÍDIO	63
11°	FRANCISCA FERNANDES DE SOUSA	48
12°	MARIA EMÍLIA FILHA	46
13°	MARIA ISANA BATISTA	36

Para que todos tenham conhecimento, publique-se e divulgue-se o presente edital.

Bernardino Batista/PB, 07 de Outubro de 2019.

MARIA LINDYJANE SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por: Maria Solange Dário Gomes Código Identificador:C292FFCF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Aosseisdia do mês de outubro de 2019, na E.E.E.F.M Monsenhor Morais e E.M.E.I.F. Professor João Nery, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR de Bonito de Santa Fé, sendo instaladas 07 urnas com 27 seções para recepção dos votos, assim situadas. A votação teve início às 08:00 horas, encerrando-se às 17:00 horas, conforme Atas de Votação e Apuração de cada seção. Às 6h30 iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, a partir dos Boletins de Urna de cada seção, atuando como escrutinadores os Srs. Weverton Leite de Oliveira, Fábio Vieira, Ronilton Meneses Feitosa, Francineide da Silva Araujo, Arnaldo Mendes de Holanda, Thais Ferreira Valencio, Helen Ramalho de Sousa, Helio da Silva Ribeiro, Josefa Edjane Santos Sousa, Claudeci dos Santos, João Batista Siqueira Lustosa, Leandro da Silva Santos, Helder de Lima Sousa, José Muriel Oliveira Alves, Fernanda Laleska da Silva Fernandes, Wallison Arruda Ferreira, Antônio de Almeida Cruz, Antônio Siqueira Lustosa, Francisco Diassis Lucena Clemente, Rosineide Meneses Feitosa, Isaac da Silva Moreira, Maria Selma Alves Ribeiro, Alan Alisson Arruda Temoteo, Julia Daphiny de Oliveira Paulino, Francisco Djacir Moreira da Silva, Irislene Barbosa de Lira, José Cristiano Lima Rodrigues e Heloisa Freitas e Silva Araruna. Na presença da Comissão Especial Eleitoral dos representantes do Ministério Público, Promotor e Assistente da Promotoria, Policiais Militares que deram assistência durante o pleito e dos candidatos. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades nas atas das mesas receptoras de votos e urnas que em seguida foram entregues aos escrutinadores em seguida deu-se início a contagem e passou-se a totalização dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: votos válidos: 14.731; cédulas em branco:30; cédulas nulas:118;votos nulos: 2. Tendo o total de votantes de 3.414. Votação dos candidatos: Tabela em anexo, conforme tabela constante no

Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, o Presidente da Comissão Organizadora, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha, salientando que, nos termos da Lei Municipal nº 368 de 28 de Agosto de 1995, os candidatos terão prazo de 8/10 a 11/10 de 2019 dias para eventuais interposição de recursos contra a apuração, os quais deverão ser julgados em 14/10 e publicado o resultado dos julgamentos dia 15/10 de 2019. E será oficializada a proclamação dos eleitos com a respectiva homologação no dia 23/10 de 2019. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Fabiana Neves Araruna, Secretaria e pelos demais membros presentes da Comissão Organizadora Especial. Cópia desta ata deverá ser enviada à Promotoria de Justiça da comarca.

Bonito de santa Fé, 07 de outubro de 2019.

DOUGLAS FERREIRA ARARUNA

Presidnete do CMDCA

ANEXO I

NOME USADO NA CAMPANHA - NÚMERO	URNA 01: SEÇÕES: 90, 91, 92 e 93			SEÇÕES: 102,		SEÇÕES: 109,	URNA 07: SEÇÕES: 113, 114, 115 e 116	TOTAL	POSIÇÃO FINAL
CIÉ - Nº 16	210	232	256	274	119	227	193	1511	1°
ZILDA ARARUNA - Nº 17	143	153	197	196	273	155	122	1239	2°
LAURELICE CATARINA-MÔ - Nº 13	155	165	225	196	153	182	163	1239	3°
TITA DE PIRRÓ - Nº 14	168	152	240	250	72	166	179	1227	4°
BRUNO FURTADO - Nº 18	144	137	162	140	139	106	98	926	5°
EDVANIA BARBOSA - Nº 05	119	106	145	136	56	127	218	907	6°
RAFAEL DE NENEM - Nº 03	132	149	146	143	86	116	134	906	7°
ANEUZIDES - Nº 01	120	119	154	136	134	97	100	860	8°
AMORIM - Nº 08	117	104	149	159	73	118	127	847	9°
ZUETANIA PEREIRA - Nº 02	108	110	102	139	192	86	74	811	10°
EDILIANE DE PURICA - Nº 19	132	140	94	127	90	95	86	764	11°
FARNÉSIA - Nº 09	81	92	132	112	155	70	74	716	12°
BRUNO MOURA - Nº 11	100	110	84	109	45	87	76	611	13°
RANIÉRIA DE TUTU - Nº 07	80	86	99	103	76	82	72	598	14°
GUILHERME DE DÊDA - № 15	73	76	71	87	54	65	48	474	15°
ELIZABETE DE SAMUEL - Nº 06	61	51	82	80	57	50	42	423	16°
JOILSON-NEGÃO - Nº 10	57	61	62	51	23	46	34	334	17°
RITA ELIAS - Nº 04	41	29	37	32	16	23	33	211	18°
CLEIDE PALITOT - Nº 12	27	19	18	18	21	16	8	127	19°
CÉDULAS EM BRANCO	5	7	3	2	4	7	2	30	
CÉDULAS NULAS	20	24	17	17	18	15	7	118	
VOTOS NULOS	0	0	0	0	0	0	2	2	
TOTAL DE VOTANTES								3414	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS								14.731	

^{*}Edital 001/2019 do CMDCA que estabelece os critérios do pleito eleitoral de 2019

Publicado por: Maria do Socorro Pires de Santana

Código Identificador: E82C6BDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº. 010/2019,PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

^{15.}Da Eleição dos Membros Do Conselho Tutelar;

^{15.12.}Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada

^{**} Maria José Leite Araruna nascida em 02/03/1980; Laurelice Catarina de Sousa nascida em 20/10/1980.

EDITAL Nº. 010/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução CMDCA 001/2019, de 09 de abril de 2019, que torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Bonito de Santa Fé, PB, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1°	Cié – Nº 16	1.511
2°	Zilda Araruna- nº 17	1.239
3°	Laurelice Catarina – Mô -nº 13	1.239
4°	Tita de Pirró – nº 14	1.227
5°	Bruno Furtado – nº 18	926
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6°	Edvania Barbosa – Nº 05	907
7°	Rafael de Neném –nº 03	906
8°	Anelzides – nº 01	860
9°	Amorim - nº 08	847
10°	Zuetania Pereira – nº02	811

Fica aberto o prazo de 4 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado conforme o Edital 01/2019 do CMDCA em seu Anexo I.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Bonito de Santa Fé, Paraiba,07/10/2019.

DOUGLAS FERREIRA ARARUNA

Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

ANEXO I

NOME USADO NA CAMPANHA - NÚMERO	URNA 01: SEÇÕES: 90, 91, 92 e 93	URNA 02: SEÇÕES: 94, 95, 96 e 97		URNA 04: SEÇÕES: 102, 103, 104 e 108		SEÇÕES: 109,	URNA 07: SEÇÕES: 113, 114, 115 e 116	TOTAL	POSIÇÃO FINAL
CIÉ - Nº 16	210	232	256	274	119	227	193	1511	1°
ZILDA ARARUNA - Nº 17	143	153	197	196	273	155	122	1239	2°
LAURELICE CATARINA-MÔ - Nº 13	155	165	225	196	153	182	163	1239	3°
TITA DE PIRRÓ - Nº 14	168	152	240	250	72	166	179	1227	4°
BRUNO FURTADO - Nº 18	144	137	162	140	139	106	98	926	5°
EDVANIA BARBOSA - Nº 05	119	106	145	136	56	127	218	907	6°
RAFAEL DE NENEM - Nº 03	132	149	146	143	86	116	134	906	7°
ANEUZIDES - Nº 01	120	119	154	136	134	97	100	860	8°
AMORIM - Nº 08	117	104	149	159	73	118	127	847	9°
ZUETANIA PEREIRA - Nº 02	108	110	102	139	192	86	74	811	10°
EDILIANE DE PURICA - Nº 19	132	140	94	127	90	95	86	764	11°
FARNÉSIA - Nº 09	81	92	132	112	155	70	74	716	12°
BRUNO MOURA - Nº 11	100	110	84	109	45	87	76	611	13°
RANIÉRIA DE TUTU - № 07	80	86	99	103	76	82	72	598	14°
GUILHERME DE DÊDA - Nº 15	73	76	71	87	54	65	48	474	15°
ELIZABETE DE SAMUEL - Nº 06	61	51	82	80	57	50	42	423	16°
JOILSON-NEGÃO - Nº 10	57	61	62	51	23	46	34	334	17°
RITA ELIAS - Nº 04	41	29	37	32	16	23	33	211	18°
CLEIDE PALITOT - Nº 12	27	19	18	18	21	16	8	127	19°
CÉDULAS EM BRANCO	5	7	3	2	4	7	2	30	
CÉDULAS NULAS	20	24	17	17	18	15	7	118	
VOTOS NULOS	0	0	0	0	0	0	2	2	
TOTAL DE VOTANTES								3414	
TOTAL DE VOTOS VÁLIDOS								14.731	

^{*} Edital 001/2019 do CMDCA que estabelece os critérios do pleito eleitoral de 2019.

Publicado por: Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:8B2D2C4A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA 007/2019 - CPSS - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 007 / 2019 - CPSS - (COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019)

A Presidente da comissão de realização, fiscalização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado 002/2019, para preenchimento de vagas existentes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, publicado no Diário dos Municípios – FAMUP, no dia 03 de setembro do presente ano, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO ser o edital do Processo Seletivo Simplificado 002/2019 a lei interna do procedimento administrativo adotado, vinculando, reciprocamente, a administração e os candidatos, nos ditames por ele fixados;

CONSIDERANDO a realização das provas escritas para os cargos de ACS e ACE;

CONSIDERANDO a prorrogação dos prazos contidos no Cronograma presente no Anexo IV do Edital Processo Seletivo Simplificado 002/201, através da Portaria 006/2019 - CPSS.

ITEM 15.Da Eleição dos Membros Do Conselho Tutelar;

^{15.12.}Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito o candidato com idade mais elevada

^{**} Maria José Leite Araruna nascida em 02/03/1980; Laurelice Catarina de Sousa nascida em 20/10/1980

CONSIDERANDO que o Item 6.2 do Edital assevera que os candidatos concorrentes aos cargos de ACE e ACS, que não obtiverem nota mínima de 7,0 pontos na redação, estarão automaticamente eliminados do processo seletivo, não estando aptos a participarem da entrevista.

CONSIDERANDO, por fim, os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente a moralidade e a publicidade. RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o resultado da prova escrita para os cargos de ACS e ACE, respectivamente, apontando nota e classificação do candidato. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

(VÁRZEA COMPRIDA DOS LEITES)

N°	NOMES	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
01	GERLUCE MOURA NOBREGA BATISTA	7,2	CLASSIFICADO
02	JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA NETO	7,0	CLASSIFICADO
03	LEIDIANE CRISTINA DOS SANTOS	6,8	DESCLASSIFICADO
06	VANESSA LEITE DOS SANTOS	6,6	DESCLASSIFICADO
04	MARIA DE FATIMA BATISTA PEREIRA	6,0	DESCLASSIFICADO
05	SUZANA DOS SANTOS LEITE	FALTOU	

(SANTA ROSA)

N°	NOMES	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
1.	MARIA DA GUIA SOUSA NASCIMENTO	7,8	CLASSIFICADO
2.	SILMARA DE SOUSA MORAIS ALMEIDA	7,6	CLASSIFICADO
3.	MARIA DO SOCORRO TRIGUEIRO DA SILVA	7,4	CLASSIFICADO
4.	VITORIA VIRNA MOURA COSTA	7,2	CLASSIFICADO
5.	MARIA CLECIA BATISTA DE FREITAS	7,0	CLASSIFICADO
6.	BEATRIZ ALVES BRAGA	6,8	DESCLASSIFICADO
7.	LAYANE FORMIGA FERREIRA	6,8	DESCLASSIFICADO
8.	MARCIA ALVES DOS SANTOS	6,2	DESCLASSIFICADO
9.	RODRIGO DE SOUSA BANDEIRA	6,2	DESCLASSIFICADO
10.	RITA CACILDA DA SILVA ARAUJO	6,0	DESCLASSIFICADO
11.	FRANCILUCIA DE SOUSA MARTINS	5,8	DESCLASSIFICADO
12.	LUCAS DA SILVA SOUSA	FALTOU	

(VIDA NOVA)

N°	NOMES	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
1.	ELZA RODRIGUES VIEIRA	8,2	CLASSIFICADO
2.	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PEREIRA	8,2	CLASSIFICADO
3.	ALICE DOS SANTOS OLIVEIRA	8,0	CLASSIFICADO
4.	MARINALVA VIEIRA RIBEIRO	8,0	CLASSIFICADO
5.	ARIELA GIADNEY ALMEIDA DA SILVA	7,8	CLASSIFICADO
6.	CAMILA ALENCAR ARAUJO	7,8	CLASSIFICADO
7.	ISABEL CRISTINA RAMALHO DE ALMEIDA	7,8	CLASSIFICADO
8.	CAMILA REJANE DA SILVA OLIVEIRA	7,6	CLASSIFICADO
9.	ELIEDNA DE SOUSA CEZÁRIO ALMEIDA	7,6	CLASSIFICADO
10.	ELISANGELA FREIRES FERREIRA	7,6	CLASSIFICADO
11.	IVISLANNE DE SOUSA QUEIROGA LACERDA	7,2	CLASSIFICADO
12.	KALIANNE DOS SANTOS PINHEIRO	7,2	CLASSIFICADO
13.	FERNANDA GOMES DUARTE	7,0	CLASSIFICADO
14.	LARISSA SILVA DINIZ DOS SANTOS	7,0	CLASSIFICADO
15.	ALEX SANDRO MARQUES DA SILVA	6,8	DESCLASSIFICADO
16.	KAREN MICHELY DA SILVA SANTOS	6,6	DESCLASSIFICADO
17.	MICAELE LIDUINA DE ALMEIDA	6,6	DESCLASSIFICADO
18.	THAISE CRUZ DE MEDEIROS	6,6	DESCLASSIFICADO
19.	GIRLIANE DE SOUSA SILVA	6,4	DESCLASSIFICADO
20.	VITORIA LARISSA DE SOUSA ARAUJO	6,4	DESCLASSIFICADO
21.	JENIFFER LARISSA EVELY FRANÇA LIMA	6,2	DESCLASSIFICADO
22.	MARIA RISOLANGE ALVES DA SILVA	6,2	DESCLASSIFICADO
23.	ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA	6,2	DESCLASSIFICADO
24.	MARCOS GUILHERME MELO DE ALMEIDA	6,0	DESCLASSIFICADO
25.	NADIA SILVA RAMOS	6,0	DESCLASSIFICADO
26.	SARA PEREIRA CARVALHO	5,4	DESCLASSIFICADO
27.	DGILLANY MARIA DA COSTA	FALTOU	
28.	ELIENE RIBEIRO NUNES	FALTOU	
29.	ELSIVAN JOSE BARBOSA	FALTOU	
30.	KAIANE PEREIRA DE LUCENA MELO	FALTOU	
31.	KARINA MARIA DOS SANTOS LACERDA	FALTOU	
32.	LARISSA FREIRE ALVES	FALTOU	
33.	PAULA MARIA DA SILVA	FALTOU	

(NOVA VIDA)

Nº	NOMES	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
1.	LILIANA BARBOSA DE ALMEIDA	7,6	CLASSIFICADO
2.	ANA CRISTINA COELHO MENDONÇA	7,4	CLASSIFICADO
3.	SIMONE MARQUES DA SILVA	7,4	CLASSIFICADO
4.	ZÉLIA SILVA MELO DE CASTRO	7,2	CLASSIFICADO
5.	ANNA KELLITA DE SOUSA SILVA	7,0	CLASSIFICADO
6.	GISSELLE DA SILVA SOUSA	6,8	DESCLASSIFICADO
7.	LAYANNE VALERIA DANIEL RIBEIRO	6,6	DESCLASSIFICADO
8.	LETICIA DA SILVA GADELHA	6,6	DESCLASSIFICADO
9.	MARIA DO ROSARIO GOMES DANTAS	6,4	DESCLASSIFICADO
10.	LUANA TRIGUEIRO DE LIMA	6,2	DESCLASSIFICADO
11.	JESSICA HELLEN PEREIRA VIERIA	6,0	DESCLASSIFICADO
12.	ERIKA NATALIA DOS SANTOS	FALTOU	
13.	FRANCISCO DANILO DE ALMEIDA PORFIRIO	FALTOU	

14	4.	GICIELE DE OLIVEIRA SOUSA	FALTOU	
15	5.	JOICE RAFAELA DOS SANTOS FERNANDES	FALTOU	
16	5.	MARIA DE LOURDES VIEIRA GOMES LEITE	FALTOU	

AGENTE DE ENDEMIAS

N°	NOMES	NOTAS	CLASSIFICAÇÃO
01	KARLLA HIANNY ALMEIDA DE ARAÚJO	10,0	CLASSIFICADO
02	LADY JANE SANTANA DE OLIVEIRA	10,0	CLASSIFICADO
03	MARIA DE FATIMA ALVES DE MATOS	10,0	CLASSIFICADO
04	MARCOS VINICIUS DE SOUSA ALMEIDA	9,8	CLASSIFICADO
05	MATHEUS LACERDA SOUSA	9,6	CLASSIFICADO
06	RAFAEL FRANCISCO DE SOUSA MIGUEL	9,6	CLASSIFICADO
07	JOSÉ ALAN BRASILIANO SOUSA	9,4	CLASSIFICADO
08	LÚCIO FÁBIO DA SILVA SOARES	9,4	CLASSIFICADO
09	AMANDA SANTOS DA SILVA	9,2	CLASSIFICADO
10	BARBARA VIRGINIA DE SOUSA SANTOS	9,2	CLASSIFICADO
11	FÁBIO GREGÓRIO DOS SANTOS SILVA	9,2	CLASSIFICADO
12	HELTON FORMIGA WANDERLEY	9,2	CLASSIFICADO
13	JOSÉ VICTTOR BRASILEIRO DE ALMEIDA	9,2	CLASSIFICADO
14	LIDIANE DE SOUSA ALMEIDA	9,2	CLASSIFICADO
15	MAYENE KELLY COELHO LOPES	9,2	CLASSIFICADO
16	PABLO NEANDRO LEITE DE SOUSA	9,2	CLASSIFICADO
17	FRANCIALDO ALMEIDA SILVA	9,0	CLASSIFICADO
18	JOSELINO LIMA SANTANA	9,0	CLASSIFICADO
19	MARIVALDO MOREIRA SILVA	9,0	CLASSIFICADO
20	MOYSES FREITAS DOS SANTOS	9,0	CLASSIFICADO
21	ALDIVANIA NUNES DA SILVA	8,8	CLASSIFICADO
22	ANDREA MONTEIRO GOMES	8,8	CLASSIFICADO
23	BIANCA ROSADO VIEIRA	8,8	CLASSIFICADO
24	EVILANIA RODRIGUES DE SOUSA	·	
25		8,8	CLASSIFICADO
	JOSSEVAN DE ALCÂNTARA ALVES	8,8	CLASSIFICADO
26	RITA DE CÁSSIA SOARES DA SILVA	8,8	CLASSIFICADO
27	DANIEL DOUGLAS OLIVEIRA DA FONSECA	8,6	CLASSIFICADO
28	FABIANO PEREIRA VIEIRA		CLASSIFICADO
29	LETICIA ESTEVÃO DA SILVA	8,6	CLASSIFICADO
30	AUDIONE MELO DOS SANTOS	8,4	CLASSIFICADO
31	BRUNO HENRIQUE FEITOSA DE SOUSA	8,4	CLASSIFICADO
32	BENILTON VIEIRA DE ALMEIDA	8,4	CLASSIFICADO
33	DAVDSON KHALLYSON PEREIRA GOMES	8,4	CLASSIFICADO
34	EDCARLOS DA SILVA TEIXEIRA	8,4	CLASSIFICADO
35	JOCELIA ALMEIDA DA SILVA	8,4	CLASSIFICADO
36	OLIVAN DE MEDEIROS LUCENA JUNIOR	8,4	CLASSIFICADO
37	PABLO DAWSON DE OLIVEIRA SANTOS	8,4	CLASSIFICADO
38	PAULO SÉRGIO DA SILVA	8,4	CLASSIFICADO
39	ADINAILSON DE SOUSA FERNANDES	8,2	CLASSIFICADO
40	ADRIANA TELES LEITE	8,0	CLASSIFICADO
41	FRANCISCO ÂNGELO CARNEIRO DE LIMA	8,0	CLASSIFICADO
42	GIVANILDO DE SOUSA ALMEIDA	8,0	CLASSIFICADO
43	MARCELO FREITAS DE MELO	8,0	CLASSIFICADO
44	FILIPE DA SILVA SOUSA	7,6	CLASSIFICADO
45	JOSEANE DE CARAVAGIO SOUSA CARMELIO	5,8	DESCLASSIFICADO
46	FRANCESNALDO SERGIO DA SILVA	FALTOU	
47	FRANCISCO JUCIE DE SOUSA ASSIS	FALTOU	
48	MARLON DE MELO PEREIRA	FALTOU	
49	MATEUS DE MORAIS DANTAS	FALTOU	
50	PAULO EDSON CORDEIRO DE SOUSA	FALTOU	
51	REGIVAN LUNGUINHO PEREIRA	FALTOU	
52	VANESSA LIMA SOARES	FALTOU	
53	WAGNER DA SILVA SOUSA	FALTOU	
54	WASHINGTON MORA LACERDA	FALTOU	
	I		

Art. 3°. CONVOCAR apenas os candidatos CLASSIFICADOS na prova escrita para os cargos de ACE (Agente de Combate as Endemias), para comparecerem às 08h00minhs do dia 08/10/2019, na Policlínica Municipal, para realizarem a entrevista, conforme descrita no edital, com objetivo de verificar o perfil adequado ao exercício da função.

Art. 4°. CONVOCAR, também, apenas os candidatos CLASSIFICADOS na prova escrita para os cargos de ACS (Agente Comunitário de Saúde), para comparecerem às 08h00minhs do dia 09/10/2019, na Policlínica Municipal, para realizarem a entrevista, conforme descrita no edital, com objetivo de verificar o perfil adequado ao exercício da função.

Art. 5°. O não comparecimento do candidato no horário e local especificado acima implicará sua imediata eliminação do certame.

Art. 6°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Secretaria de Saúde, Pombal-PB, Estado da Paraíba, em 04 de outubro de 2019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FABIANA DOS SANTOS LINS

Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Publicado por: Rejane Dantas de Almeida Silva Código Identificador:248EA64C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - Poder Legislativo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2019

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")									R\$ 1,00					
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
DESPESA COM PESSOAL		LIQUIDADAS											INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
		Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	PROC. (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.612,30					69.135,26							823.910,35	0,00
Pessoal Ativo 5		77.753,00											823.910,35	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		53.511,33	53.511,33	60.737,01	54.568,00	54.568,00	54.568,00	54.568,00	54.568,00	61.954,24	55.001,33	53.268,00	663.901,24	0,00
Obrigações Patronais		24.241,67	12.432,51	15.905,98	11.967,26	14.567,26	13.435,26	13.267,26	13.667,26	13.667,26	13.972,98	12.350,11	160.009,11	0,00
Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Beneficios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	534,30	24.241,67	12.432,51	15.905,98	11.967,26	14.567,26	13.435,26	13.267,26	13.667,26	13.667,26	13.972,98	12.350,11	160.009,11	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)		24.241,67	12.432,51	15.905,98	11.967,26	14.567,26	13.435,26	13.267,26	13.667,26	13.667,26	13.972,98	12.350,11	160.009,11	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	53.078,00	53.511,33	53.511,33	60.737,01	54.568,00	54.568,00	54.568,00	54.568,00	54.568,00	61.954,24	55.001,33	53.268,00	663.901,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	22.666.866,66	6
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.666.866,66	6
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	663.901,24	2,93
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 6%	1.360.012,00	6,0
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.292.011,40	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.224.010,80	5,4
EONTE: Sistema Publica of Contabilidada DODED I EGISI ATIVO MINICIPAL am 20 da estambro da 2010 es 18:50:46	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - em 20 de setembro de 2019 as 18:50:40

ANTONIO FURTADO DE FIGUEIREDO NETO

Contador CRC PB 010863/O-6

^{1.} Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS

Presidente Da Câmara

Publicado por: Maria do Socorro Pires de Santana Código Identificador:D9DF4D44

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:

www.diariomunicipal.com.br/famup

(61) 4063-6162





